



PORTARIA Nº 544/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

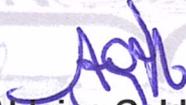
RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
SERVIDOR (A)	SIBASTIÃO NIVALDO AGUIRES
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF	558.068.489-49
CNH/Nº	03869176339

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2021.


Aldoine Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2291
De 24 / 06 / 2021
Resp. Anna